



Chamada pública

01/2025 - PROJETISTAS



CHAMADA PÚBLICA 01/2025 – PROJETISTAS

A COOPANEST-PI – Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Piauí, com inscrição CNPJ 01.408.415.0001-61, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a presente chamada pública, visando à contratação de empresa especializada para a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA**. A finalidade da contratação é atender à demanda de ampliação da sede da cooperativa, promovendo a modernização da infraestrutura e a melhoria dos serviços prestados aos seus cooperados.

Contratação de Serviços de Elaboração de Projetos Complementares de Engenharia

COOPANEST-PI – Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Piauí

1. OBJETO

Constitui objeto deste edital a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos complementares de engenharia destinados à ampliação da sede da COOPANEST-PI, incluindo:

- Projeto Estrutural (fundações e estrutura em concreto armado);
- Projeto Hidrossanitário (água fria, esgoto sanitário e águas pluviais);
- Projeto Elétrico (baixa e média tensão, incluindo subestação);
- Projeto de Lógica (cabeario estruturado, CFTV, alarme e telefonia);
- Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- Projeto de Combate a Incêndio (incluindo saídas de emergência, sinalização e equipamentos);
- Projeto de Climatização (sistema de ar-condicionado tipo Split e Cassete).

1.1 DO PRAZO E ENVIO DA PROPOSTA

O prazo para manifestação de interesse das empresas em participar do processo será de 14 a 22 de abril de 2025.

As propostas devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail: plantoestpi.com.br

Os proponentes receberam, por meio de e-mail, o feedback referente aos resultados.

2. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

2.1. Qualificação Técnica da Empresa

- Comprovação de, no mínimo, **3 (três) anos** de experiência na elaboração de projetos similares;
- Apresentação de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA;
- Apresentação de portfólio com, no mínimo, 3 (três) projetos executados de mesma natureza e complexidade.

2.2. Capacidade Financeira

- Declaração de capacidade econômico-financeira da empresa;
- Apresentação de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas.

2.3. Compromissos com Aprovações

A empresa contratada será responsável pela tramitação e acompanhamento da aprovação dos projetos nos seguintes órgãos:

- Projeto de SPDA e Combate a Incêndio: Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí;
- Projeto de Subestação de Média Tensão: Concessionária Equatorial Piauí.

2.4. Custos com Taxas

Todos os custos relacionados a taxas de análise, protocolo e aprovação junto aos órgãos competentes serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para entrega de todos os projetos será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

4. ENTREGÁVEIS

A CONTRATADA deverá entregar:

- Todos os projetos em formato digital (PDF e DWG);
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de todos os projetos;
- Lista de insumos e equipamentos por disciplina;
- Comprovantes de protocolo dos projetos nos respectivos órgãos de aprovação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado na assinatura do contrato;
- 50% (cinquenta por cento) após a entrega de todos os projetos e protocolos nos órgãos competentes.

6. OBRIGAÇÕES FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados em nome do CNPJ da CONTRATANTE.

TERMO DE REFERÊNCIA

Serviços de Elaboração de Projetos Complementares de Engenharia – Ampliação da Sede da COOPANEST-PI

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR DISCIPLINA

1.1. Projeto Estrutural

- Cálculo de cargas e dimensionamento dos elementos estruturais;
- Detalhamento completo das armaduras.

1.2. Projeto Hidrossanitário

- Dimensionamento de tubulações para água fria, esgoto e águas pluviais;
- Adequação às normas técnicas e legislações municipais.

1.3. Projeto Elétrico

- Dimensionamento de cargas, quadros e dispositivos de proteção;
- Subestação de média tensão conforme normas da Equatorial Piauí.

1.4. Projeto de Lógica

- Distribuição de cabeamento estruturado;
- Projeto de rede lógica, telefonia, CFTV e alarme.

1.5. Projeto de SPDA

- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas conforme NBR 5419.

1.6. Projeto de Combate a Incêndio

- Previsão de extintores, iluminação de emergência, sinalização e hidrantes.

1.7. Projeto de Climatização

- Projeto de ar-condicionado tipo Split e Cassete, considerando conforto térmico e eficiência energética.

2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Protocolar e acompanhar a tramitação dos projetos junto aos órgãos competentes;
- Prestar suporte técnico para eventuais ajustes durante o processo de aprovação.

3. PENALIDADES

- Multa diária de 10% do valor total do contrato em caso de atraso na entrega dos projetos;
- Multa de 10% por descumprimento dos prazos de protocolo dos projetos junto aos órgãos.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS ADICIONAIS

1. Todas as taxas necessárias à tramitação dos projetos serão custeadas pela CONTRATADA.
2. A emissão de Nota Fiscal pela CONTRATADA em nome da CONTRATANTE é obrigatória.
3. O pagamento será efetuado em duas parcelas: 50% na assinatura do contrato e 50% após entrega final e protocolos.

Ressaltamos a importância da participação das empresas interessadas e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Teresina(Pi), 14 de Abril de 2025.

União para a Excelência



somos
COOP »

#UniãoParaExcelência!